

Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Curitiba, realizada no dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito mil e oito).

As dez e horas do dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito mil e oito) sob a presidência em exercício do Vereador Alexandre Luis Jani, Anna e com a presença da Primeira Sessão na "ad hoc" pelo Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Curitiba, além de 2008, sob a presidência do Sr. Vereador, regimento os seguintes Vereadores: Dário Depa de Aguiar, João Carlos dos Santos, Paulo Henrique Corrêa de Jani, Anna e Carlos Augusto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, a seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessenta e Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do nº regimental, passou ao Senhor Vereador Luciano a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Projeto de Resolução nº 043/2008, Vereador Giles Boghossian, assunto: comparecimento da Cidadania perante ao Senhor Rogério Tanzi, denominada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a Tribuna aos Senhores Vereadores. Depois a Tribuna como único orador emérito, o Vereador João Carlos dos Santos, que após as bênçãos de paz, comentou sobre o processo eleitoral, destacando que motivos por vezes em política, muitos agiam com emoção e paixão e nunca em razão. Disse que em determinadas situações o melhor era recuar-se ao silêncio e reflexão. Disse que quando um líder eleitoral diz que houvera compra de votos, infelizmente emitiu sua opinião, quando, que quando a afirmação era feita pelo presidente do programa, infelizmente estava errado de vários. Disse que a afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que não comandava a polícia militar, agiu com franqueza e espontaneidade revelando erro e comunidade. Disse que

ego o poder fosse tirado do atual prefeito e concedido ao segundo colocado o car-
 tero imbuído, uma vez que nem Barquinho Mendes tinha autoridade sobre os
 seus comandos e nem Glair tinha autoridade sobre os seus. Consequente, comentei
 sobre tudo isso no município do juiz eleitoral no dia 14, próximo passado, quando
 o prefeito Carlos Mendes delegou diante de diversas testemunhas que com relação a
 compra de votos não poderia controlar os 160 candidatos e eleitores, que o juiz
 deveria mandar prender, os e requisitar, desde que assim houvesse a se perguntar qual
 seria o futuro de Lobo Filho no dia em que o Juiz Eleitoral tomasse uma decisão
 contrário os dois lideranças envolvidas no processo. Neste momento soltei-me que
 ele o vereador Carlos Mendes, que enfatizei que o atual vereador Carlos Mendes
 maltratava a palavra do juiz quem que proibido a compra de votos. Disse que era
 conhecido como o vereador furio e vivia toda a sua vida em meio as comuni-
 dade e não tinha dúvida nenhuma durante o período eleitoral de que Barqui-
 nho Mendes não o vereador, e que daria um "zêro" no segundo distrito, ou
 que era testemunha de que o poder do segundo distrito avaliava que a diferença
 do dois candidatos não muito maior. Disse ainda, que em todos os casos
 havia o hábito da compra de votos, que no último todos esperavam a vitória
 de Carlos Mendes que já era premeitada em cada esquina e bar do bari-
 estio. Lembrando a palavra o vereador Carlos Mendes, disse que fora a primei-
 ra vez na história em que um juiz afirmou publicamente que houvesse com-
 pra de votos. Disse ainda, que a compra de votos não se objetivava somente
 pela compra de votos, mas também pela concessão de contratos, e
 manutenção de empregos. Disse ainda, que o Juiz Eleitoral proferiu a se-
 nência e o que aconteceu pra a população na parte da população, em virtude
 de que os "pichas suas" começaram a candidatar-se e se eleger. O vereador
 Carlos Mendes em novo espaço o que não se esquecido pelo orador. Disse
 o vereador Carlos Mendes que o vereador Carlos Mendes tinha toda a profundi-
 de de ser o advogado de defesa de Glair Corrêa, uma vez que por vinte anos
 o mesmo fora o seu líder, mas não era o que estava em questão naquele
 momento. Disse que a compra de votos deveria ser banida da vida de Lobo
 Filho, que se continuava em todo o segundo distrito, de Botuporã a Santa
 Antônia talvez ainda, que houvera a apreensão de documentos com material
 de contabilidade, de e-mails de fute no Banco Leite Leite e estes bancos
 apreendidos na casa do ditório. Disse que havia também, era um dano

aplicado do Senhor Aluíz Barão e aplicara na última eleição tudo o que ele
deu. Disse que havia arcabouços manipulados pelo ex-tenente político Aluíz
Barão, infiltrados na companhia de Barqueiros Mendes que fizeram com que
todos os empregos da Polícia Federal fossem extintos e que todos as apre-
ensões foram feitas do modelo usado no governo anterior. Disse que a eleição
foi marcada pelo computador. Afirmou a seguir, que era de temer de uma
negativa apuracao do fato o que não era certo. Perguntando se novamente
ao virador Aires Berra, disse que o mesmo poderia falar a vontade, e que
o mesmo deveria era se apresentar para ir a Tribuna, e não tentar falar
por ele. Continuando, disse que naquela data a matéria do jornal Folha dos
Negros dizia que cabia ao juiz Blebora explicar a compra dos votos. Disse
que não se envergonhava de ter sido integrante do processo eleitoral, mas
com a certeza, equidade e a simulação do dever cumprido. Enfatizou que a fala
do juiz Blebora corroborava todas as suas convicções ao longo de sua
vida pública. Disse que o voto era o caminho deixado para a democracia
para levar seus filhos. Disse que não era defensor de golpe eleitoral e sim
defensor da vontade popular. Sublinhou que estava certo de que Cabo Monteiro
tornaria a vida e aos homens melhores e assim, uma fé de qual sendo lançado
no modelo arcaico de se fazer política, no que enverrou sua vida. Não haver
do mais oradores antes para, o vir a Tribuna, e nem "quorum" para
a deliberação das matérias, o Senhor viridente franqueou a Tribuna para
a Explicação Verbal. Ocupou a Tribuna em, Explicação Verbal, o virador
Aluíz Barão deus do Senhor Barqueiros Mendes que não poderia perder a oportunidade
de fazer algumas palavras sobre o discurso do vice-reitor Aires Mendes, re-
ceado pelo virador Aires Berra. Disse que era evidente que num momento
em que o populoso atravessava um platô eleitoral de suma importância econ-
ômica, acreditava que no dia da eleição tem como nos últimos três me-
ses coisas muito ruim poderiam acontecer, mas que graças a Deus o ho-
mem que concorreu no processo eleitoral honraram com todas as suas
forças o voto do cidadão de Cabo Monteiro. Disse que numa eleição com
quatorze mil votos de frente, não podia concordar que fossem feitos de
votos deviam ser provados e tomados as medidas cabíveis de punição à
quem compra e a quem vender. Disse que fumava amônia a um juiz

num só dia despozar nove sentenças contra uma única pessoa e no dia seguinte mais oito. Disse que tal fato caracterizava o menor preço do faz, pelo dia, for considerando os "bobos" uma vez que anulava o voto de milhares de cidadãos. Disse que todo pirulium a vontade do povo em qualquer o respeito das leis, no quinto evento do município. Disse que a vontade do povo deveria imitar e que não se comprava 1/4 mil, ou melhor, não se comprava 1/4 mil voto da parte para o dia. Disse que os pinos que concorreram e que não concorreram não deviam querer a desinvolvimento da cidade de São José. Continuou a condenar a todos a respeitarem a vontade popular, explicou que entendia a vontade do vencedor quanto ao enlucamento dos atos, mas um faz ao utilizar o microfone deveria ter cuidado na hora de falar e usar não o microfone, mas a, e dentro da legalidade. Disse que a cidade era maravilhosa e necessitava da ajuda de todos os que queriam o bem da comunidade, no que pertence a ela. Nada mais visando a traçar, o senhor presidente iniciou a presente sessão em nome de Deus. E para contar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação dos membros, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

- ~~Assinatura~~
 x ~~Assinatura~~
 x Rute Schmitt

Ata do Sessenta e seis Sessão Ordinária do Conselho Municipal de São José, realizada no dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito)

Os seguintes membros do dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do vencedor Sr. João do Simas de Aguiar e com a ocupação da primeira Secretaria "ad hoc" pelo vencedor Alfredo de Souza Gonçalves, reuniram-se deliberadamente a Câmara Municipal de São José. Após a leitura, responderam a chamada representativa os seguintes membros: Alexandre de Souza, João de Santa Fé, Paulo Henrique de Santa Fé e Alencar de Santa Fé. Realizando-se em nome de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e realizou a seguinte Ata: Ata do Sessenta e seis Sessão Ordinária do Conselho Municipal de São José, realizada no dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito)

[Handwritten notes on the left margin]